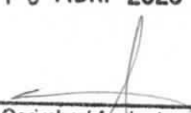




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

INDICAÇÃO Nº *S 36* /2023

Câmara Mun. de Gurupi
26 ABR. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <i>1549</i>	
DATA: 18 ABR. 2023	HORA: <i>11:40</i>
 Carimbo / Assinatura	

**Indica o estudo de viabilidade de criação
de um Hospital Municipal para atendimento
de casos urgentes de internação.**

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para realização de um estudo de viabilidade de criação do **Hospital Municipal de Gurupi**, visando a garantia do direito a saúde estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

A população de Gurupi necessita de ter a sua disposição um Hospital Municipal para satisfazer o direito a saúde estabelecido no art. 116 da Lei Orgânica



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Municipal, com acesso universal e igualitário as ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

O art. 196 da Constituição Federal determina:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Verifica-se que somente o atendimento nas UBS e na UPA não conseguem atender a demanda existente no município, deixando a população desprotegida no atendimento a saúde.

O Hospital Municipal oferecerá atendimento das urgências e emergências, internação por especialidades e serviços especiais para tratamentos intensivos. Realizará cirurgias eletivas e cuidados para gestantes, como o parto.

Assim essa indicação tem o intuito de realizar um estudo de viabilidade para a criação e construção de um Hospital Municipal visando garanti da saúde pública igualitária e universal a população gurupiense.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 18 dias de abril de 2023.

Ver. LEDA PERINI

PATRIOTA